



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO Nº 145/94 DE 04/04/94 =

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 063/93 de 06/12/93, e dá outras providências.

O SENHOR **FRANCISCO PEREIRA GOULART**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º) - Fica aberto ao Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar no valor de **CR\$21.200.000,00** (Vinte e um milhões e duzentos mil cruzeiros reais)), assim discriminados:

04.02 - DA - DIVISÃO DE PESSOAL
14800142.16 - AÇÕES TRABALHISTAS
0470 - 3191.00 - Sentenças Judiciárias.....CR\$ 5.400.000,00

05.04 - DF - DIV. TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
03080302.25 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
0740 - 3120.00 - Material de Consumo.....CR\$ 3.000.000,00
0760 - 3132.00 - Outros Servs. e Encargos...CR\$ 1.500.000,00

06.02 - D.O.V.S.U. - DIV. DE OBRAS
10583232.27 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
0830 - 3132.00 - Outros Serv. e Encargos....CR\$ 1.500.000,00

07.01 - DPS - ADMINISTRAÇÃO
13070212.35 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
1210 - 3120.00 - Material de Consumo.....CR\$ 6.500.000,00
1230 - 3132.00 - Outros Servs. e Encargos...CR\$ 2.500.000,00

10.01 - DA - DIV. AGRO-PECUÁRIA E ABASTEC.
04140212.53 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
2080 - 3120.00 - Material de Consumo.....CR\$ 800.000,00

T O T A LCR\$ 21.200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

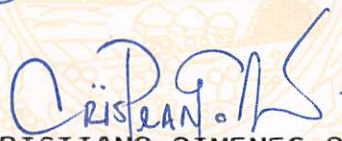
Art. 2º) - Servirá de recurso para o disposto no Artigo Anterior a anulação total ou parcial das dotações a saber:

06.04 - D.O.V.S.U. - DIV. DE SERVS. URBANOS	
10583281.20 - PAISAGISMO DA MINA VELHA	
1130 - 4110.00 - Obras e Instalações.....	CR\$ 21.200.000,00
T O T A L.....	CR\$ 21.200.000,00

Art. 3º) - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e quatro (04/04/94).


FRANCISCO PEREIRA GOULART
PREFEITO MUNICIPAL


CRISTIANO GIMENES GOULART
DIRETOR ADMINISTRATIVO


GILBERTO GIMENES
DIRETOR FINANCEIRO

SUPLEMENTAÇÃO.

04:02 - DA - DIVISÃO DE PESSOAL.

14800142.16 - Ações Trabalhistas.

0470 - ~~3191~~.00 - Sentenças Judiciais.Cr\$ 5.400.000,00

05:04 - DF - DIV. TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.

03080302.25 - Manutenção da Unidade.

0740 - 3120.00 - Material de consumo.Cr\$ 3.000.000,00

0760 - 3132.00 - Outros Servs. e Encargos.Cr\$ 1.500.000,00

06:02 - DOVSU - DIV. DE OBRAS.

10583232.27 - Manutenção da Unidade.

0830 - 3132.00 - Outros Servs. e Encargos.Cr\$ 1.500.000,00

07:01 - DPS - ADMINISTRAÇÃO.

13070212.35 - Manutenção da Unidade.

1210 - 3120.00 - Material de Consumo.Cr\$ 6.500.000,00

1230 - 3132.00 - Outros Servs. e Encargos.Cr\$ 2.500.000,00

10:01 - DA - Div. Agro-Pecuária e Abastec.

04140212.53 - Manutenção da Unidade.

2080 - 3120.00 - Material de Consumo.Cr\$ 800.000,00

cr\$ 21.200.000,00

CANCELAMENTO.

06:04 - DOVSU - DIV; SERFS; URBANOS.

10583281.20 - Paisagismo da Mina Velha.

1130 - ~~4110~~.00 - Obras e Instalações.Cr\$ 21.200.000,00

TOTAL.Cr\$ 21.200.000,00

MUNICIPIO DE IBAITI

DEMONSTRACAO DAS ALTERACOES ORCAMENTARIAS

ABRIL/94

PG:001

CONTA	DECRETO	D A T A	UNI	C FUNCIONAL	NAT	T I P O	VALOR ANTERIOR	VALOR ALTERADO	SALDO----ATUAL
0470	00145	04.04.94	0402	14800142.16	3191.00	SUPLEMENTAR	-5.377.352,25	5.400.000,00	22.647,75
0740	00145	04.04.94	0504	03080302.25	3120.00	SUPLEMENTAR	-2.783.378,06	3.000.000,00	216.621,94
0760	00145	04.04.94	0504	03080302.25	3132.00	SUPLEMENTAR	-483.737,84	1.500.000,00	1.016.262,16
0830	00145	04.04.94	0602	10583232.27	3132.00	SUPLEMENTAR	-886.301,47	1.500.000,00	613.698,53
1130	00145	04.04.94	0604	10583281.20	4110.00	CANCELAR	27.808.000,00	21.200.000,00	6.608.000,00
1210	00145	04.04.94	0701	13070212.35	3120.00	SUPLEMENTAR	-6.275.708,98	6.500.000,00	224.291,02
1230	00145	04.04.94	0701	13070212.35	3132.00	SUPLEMENTAR	-1.599.230,00	2.500.000,00	900.770,00
2080	00145	04.04.94	1001	04140212.53	3120.00	SUPLEMENTAR	-257.516,00	800.000,00	542.484,00

T O T A L A L T > 008

VALOR >

0,00

- TRIBUNA DAS COLINAS -

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº143/94 DE 19/03/94 =

De sobre a abertura de Crédito Adicional Suplemen-
tizar, autorizado pela Lei Municipal nº063/93 de
2/93, e dá outras providências.

SENHOR FRANCISCO PEREIRA GOULART, PREFEITO MUNICIPAL
ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

1º)- Fica aberto ao Orçamento Geral um Crédito A-
dicional Suplementar no valor de CR\$11.300.000,00 (Onze mil-
e trezentos mil cruzeiros reais), assim discriminados:

2 - DE - DIV. DE CONTABILIDADE
00 - Despesas Exerc. Anteriores...CR\$ 2.000.000,00

3 - DE - DIV. DE TESOURARIA
00 - Outros Serv. e Encargos...CR\$ 1.300.000,00

2 - D.O.V.S.U. - DIV. DE OBRAS
00 - Outros Serv. e Encargos...CR\$ 1.500.000,00

1 - DPS - ADMINISTRAÇÃO
00 - Manutenção da Unidade
10 - Material de Consumo...CR\$ 6.500.000,00
T A L CR\$ 11.300.000,00

2º)- Servirá de recurso para o disposto no Artigo
anulação total ou parcial das dotações a saber:

1 - DIC - DIV. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
00 - Implantação do Parque Industrial
00 - Outras Instalações...CR\$ 4.000.000,00

1 - DA - DIV. AGRO-PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
00 - Manutenção da Fica
10 - Material de Consumo...CR\$ 7.300.000,00
T A L CR\$ 11.300.000,00

3º)- Este Decreto entrará em vigor a partir desta
data as disposições em contrário.

NEITE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO
primeiro dia do mês de março do ano de mil novecen-
ta e quatro (19/03/94).

FRANCISCO PEREIRA GOULART
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO GIMENES GOULART
DIRETOR ADMINISTRATIVO

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

RETO Nº144/94 DE 04/04/94 =

sobre o reajuste das diárias aos servidores do
pio quando em viagem à serviço da municipalidade
utras providências.

OR FRANCISCO PEREIRA GOULART, PREFEITO MUNICIPAL
ANO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e

* Demonstrativo da Inflação: MARÇO - 41,85%

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,
aos quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e no-
venta e quatro (04/04/94).

FRANCISCO PEREIRA GOULART
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº145/94 DE 04/04/94 =

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplemen-
tizar, autorizado pela Lei Municipal nº063/93 de
06/12/93, e dá outras providências.

O SENHOR FRANCISCO PEREIRA GOULART, PREFEITO MUNICIPAL
DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º)- Fica aberto ao Orçamento Geral um Crédito A-
dicional Suplementar no valor de CR\$21.200.000,00 (vinte e um
milhões e duzentos mil cruzeiros reais), assim discriminados:

04.02 - DA - DIVISÃO DE PESSOAL
14803142.16 - ADES IPANAUHISTAS...CR\$ 5.400.000,00
0470 - 3191.00 - Sentenças Judiciais...CR\$ 5.400.000,00

05.04 - DE - DIV. TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
03080302.25 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE...CR\$ 3.000.000,00
0740 - 3120.00 - Material de Consumo...CR\$ 1.500.000,00
0760 - 3192.03 - Outros Serv. e Encargos...CR\$ 1.500.000,00

06.02 - D.O.V.S.U. - DIV. DE OBRAS
10583232.27 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE...CR\$ 1.500.000,00
0830 - 3192.00 - Outros Serv. e Encargos...CR\$ 1.500.000,00

07.01 - DPS - ADMINISTRAÇÃO
13070212.55 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE...CR\$ 6.500.000,00
1210 - 3120.00 - Material de Consumo...CR\$ 2.500.000,00
1230 - 3192.00 - Outros Serv. e Encargos...CR\$ 2.500.000,00

10.01 - DA - DIV. AGRO-PECUÁRIA E ABASTEC.
04140212.55 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE...CR\$ 800.000,00
2080 - 3120.00 - Material de Consumo...CR\$ 800.000,00
T O T A L CR\$ 21.200.000,00

Art. 2º)- Servirá de recurso para o disposto no Artigo
Anterior a anulação total ou parcial das dotações a saber:

06.04 - D.O.V.S.U. - DIV. DE SERVS. URBANOS
10583281.20 - PAISAGISMO DA MINA VELHA...CR\$ 21.200.000,00
1130 - 4110.00 - Obras e Instalações...CR\$ 21.200.000,00
T O T A L CR\$ 21.200.000,00

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor a partir desta
data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO
PARANÁ, aos quatro dias do mês de abril do ano de mil novecen-
tos e noventa e quatro (04/04/94).

FRANCISCO PEREIRA GOULART
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO GIMENES GOULART
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GILBERTO GIMENES
DIRETOR FINANCEIRO

de 24/09 à 02/10 de 1994



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº148/94 DE 02/05/94 =

SÚMULA: Dispõe sobre o reajuste das diárias aos servidores do
Município quando em viagem à serviço da municipalidade
e dá outras providências.

O SENHOR FRANCISCO PEREIRA GOULART, PREFEITO MUNICIPAL
DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e
considerando o "Art. 2º do Decreto nº020/89 de 07/07/89",

DECRETA

Art. 1º)- Ficam reajustadas a partir de 1º/05/94, em
46,58% (Quarenta e seis, cinquenta e oito por cento) as diárias
estabelecidas pelo Decreto nº001/89, de 02/01/89 e seu Integran-
te Anexo I.

Art. 2º)- Este Decreto entrará em vigor nesta data, com
efeito retroativo ao 1º dia do mês de maio do ano de 1994, revo-
gadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARA
NÁ, aos dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e no-
venta e quatro (02/05/94).

FRANCISCO PEREIRA GOULART
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

ANEXO "I" TABELA DE DIÁRIAS

DECRETO Nº001/89 DE 02/01/89

DE ACORDO COM O REAJUSTE CONCEDIDO PELO DECRETO Nº148/94 DE
02/05/94.

ESTABELECE DIÁRIAS AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE IBAITI, EM
CASO DE VIAGEM À SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE.

Com vigência a partir de 1º/05/94.

TIPO	CARGO	VALOR
I	Prefeito Municipal	135.579,41
II	Diretores de Departamentos ou ocupantes de cargos em comissão	90.719,20
III	Chefes de Divisões	45.359,07
IV	Outros Servidores	27.223,27

* Demonstrativo da Inflação: ABRIL - 46,58%

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,
aos dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e nove-
ta e quatro (02/05/94).

FRANCISCO PEREIRA GOULART

Página 10



SÚMULA: Dispõe
tar,
06/1

O SEN
DE IBAITI, E

D E C

Art.
diciona
lhões e trez

05.0
03080322.23
0690 - 3192.0

05.0
03080312.24
0720 - 3132.0

06.0
10583232.27
0830 - 3132.0

07.0
13070212.35
1210 - 3120.0

1 0

Art.
Anterior a a

09.0
11623462.52
2070 - 4110.0

10.0
04161122.58
2190 - 3120.0

1 0

Art.
data, revoga

GABI
PARANÁ, ao p
tos e novent



= DEC

SÚMULA: Dispõe
Munici
e dá o

O SENH
DE IBAITI, EST